

Entidade adjudicatária	Denominação da obra	Valor da obra sem IVA (€)	Forma de atribuição
Hidromecaneléctrica, Lda	Forn. e mont. Equipamento electromecânico na EEA do Feixe	35 480,48	Conc. Lim. S/ Pú. Anúncio
Tegael, S. A.	Execução da alimentação MT da Zona Industrial do Couço para os PT's CCH397D e 398D — Linha aérea de média tensão	19 052,70	Ajuste Directo com Consulta
J. A. Borda d'Água, Lda	Construção muro contenção de talude no Estádio de Futebol do Grupo Desportivo Águias do Sorraia — Couço	6 034,65	Ajuste Directo com Consulta
Const. Cunha dos Anjos, Lda	Execução ramais saneamento s/ caixa, incluindo mov. terras, forquilhas e tubo na Rua do Lagar e Cooperativa na Branca	2 160,00	Ajuste Directo
Vibeiras, S. A.	Forn. e instalação da painéis idênticos aos da vedação existente nos topos do ringue do Rossio	1 153,55	Ajuste Directo
Piedade & Silva, Lda	Execução do edifício do Observatório do Sobreiro e da Cortiça	1 053 511,60	Concurso Público
Asibel, S. A.	Ligação do esgoto doméstico dos arruamentos perpendiculares à Rua dos Combatentes nos Foros de Coruche	4 918,41	Ajuste Directo
Asibel, S. A.	Reparação de abatimentos e reposição de betuminoso na Rua Cap. Salgueiro Maia	2 313,34	Ajuste Directo
Const. Cunha dos Anjos, Lda	Pavimentação da Rua das Nascentes — M. Pegos	9 431,30	Ajuste Directo com Consulta
Zucotec, Lda	Execução de alteração da rede águas pluviais na Rua das Piscina	4 772,73	Ajuste Directo
Asibel, S. A.	Execução do percurso pedonal do Centro Histórico da Vila de Coruche — Zona Ribeirinha	297 245,67	Concurso Público
Carlos Sousa & Coelho, Lda	Apoio de construção civil na conclusão da remodelação das Instalações Municipais do Rossio	2 375,63	Ajuste Directo
Asibel, S. A.	Repavimentação da Rua Dr. Tavares da Rocha	4 945,00	Ajuste Directo
FCJ — Obras Públicas, S. A.	Alteração às infra-estruturas do Loteam. n.º 2/99	17 979,07	Ajuste Directo com Consulta
João Salvador, Lda	Demolição e reposição em localização corrigida de lancil na Rua das Amoreiras no Rebocho	1 059,75	Ajuste Directo
João Salvador, Lda	Pavimentação na Rua dos Bombeiros em Coruche	4 850,00	Ajuste Directo
Asibel, S. A.	Conservação de arruamentos diversos	1 840,00	Ajuste Directo
Asibel, S. A.	Levantamento de lancil e pavé e colocação manilhas, ligações pluviais e execução de muro de betão na Rua dos Combatentes — Foros Coruche	2 467,32	Ajuste Directo
Tegael, S. A.	Iluminação pública no Jardim 25 de Abril	1 650,33	Ajuste Directo
JMSF — José Manuel Silva Fidalgo	Adaptação da sala de refeições a sala de educadora no Jardim-de-infância da Azervadinha	4 980,00	Ajuste Directo
JMSF — José Manuel Silva Fidalgo	Adaptação das salas a berçário do Jardim-de-infância da Azervadinha	4 980,00	Ajuste Directo
Zucotec, Lda	Execução de arranjos exteriores /acabamento do Estádio Municipal de Coruche	124 639,32	Conc. Lim. S/ Pú. Anúncio
Const. Aquino & Rodrigues, S. A.	Reposição de gradeamento e coroamento do muro de terra armada na Zona Ribeirinha do Rossio	1 280,00	Ajuste Directo
João Salvador, Lda	Pavimentação na Av.ª Luís de Camões em Coruche	4 977,73	Ajuste Directo
Asibel, S. A.	Colocação de pavé na Rua dos Combatentes — Foros Coruche	1 016,52	Ajuste Directo
J.A. Borda d'Água, Lda	Colocação de pavimento "P" em passeios em S. Mato, M. Pegos e Valverde	22 839,04	Ajuste Directo com Consulta
João Salvador, Lda	Pavimentação na Rua de Santarém em Coruche	4 349,98	Ajuste Directo
Asibel, S. A.	Frezagem e repavimentação de arruamentos em Coruche	3 038,74	Ajuste Directo
Const. Júlio Lopes, S. A.	Repavimentação da Rua Joaquim do Leão em Santo Antonino	12 000,00	Ajuste Directo com Consulta
J.A. Borda d'Água, Lda	Execução de muro de suporte no Estádio de Futebol da Juventude União Figueiredo na Branca	4 049,00	Ajuste Directo
Const. Martins & Reis, Lda	Execução de rede drenagem residual do Loteamento n.º 12/2002 na Fajarda	38 262,61	Conc. Lim. S/ Pú. Anúncio
Ramalho Rosa Cobetar, S. A.	Construção de rede de sumidouros no interceptor nascente em Coruche	21 733,61	Ajuste Directo com Consulta
Ramalho Rosa Cobetar, S. A.	Execução de caixas de águas pluviais e remoção de colector na Estrada da Erra	11 858,98	Ajuste Directo com Consulta
J.A. Borda d'Água, Lda	Ampliação do muro de contenção de talude no Estádio de Futebol do Grupo Desportivo Águias do Sorraia — Couço	775,52	Ajuste Directo
Asibel, S. A.	Pavimentação do parque de estacionamento junto à Rua dos Combatentes no Valverde	4 067,55	Ajuste Directo

## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 5362/2008

**Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de Técnico Superior de 2.ª classe — arquitecto**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente

uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Para os devidos efeitos, torna-se publico que por despacho do Presidente da Câmara de 11 de Janeiro de 2008, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* 2.ª Série, concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar

Técnico Superior de 2ª classe — Arquitecto, para exercer funções no Departamento de Planeamento e Urbanismo.

1.1 — Foi dado procedimento aos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pela publicitação na BEP (SigaME) uma oferta de selecção de pessoal para reinício de funções em situação de mobilidade especial para a categoria a concurso, tendo o mesmo ficado sem candidatos.

2 — A remuneração corresponderá no ano de estágio ao escalão 1 índice 321, cujo valor é actualmente 1070,89 €. Após o provimento corresponderá ao escalão 1 índice 400, da respectiva categoria e constante do anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro. As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

3 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro na redacção da dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 265/89, de 7 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro e 409/91, de 17 de Outubro.

4 — O concurso é válido apenas para a vaga a concurso e caduca com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — área do Município da Covilhã.

6 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 6871/02, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Abril.

7 — Estágio — a frequência de estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório e a duração de um ano.

7.1 — A avaliação final do estágio será feita com base no seguinte:

- a) Relatório se estágio a apresentar pelo estagiário após o seu termo;
- b) Classificação se serviço obtida durante o estágio;
- c) Avaliação de cursos de formação profissional frequentados durante a realização do estágio.

7.2 — A classificação final do estagiário será numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das etapas referidas no número anterior.

7.3 — O candidato admitido a estágio será provido a título definitivo em lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe — arquitecto desde que obtenha classificação final de estágio não inferior a Bom (14 valores), passando a auferir a remuneração correspondente ao 1 escalão da dita categoria.

8 — Requisitos gerais de admissão — poderão candidatar-se ao referido concurso todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais, legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

Não é exigida a apresentação dos documentos referidos nas alíneas d), e) e f), desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no próprio requerimento a sua titularidade.

9 — Requisitos especiais de admissão — de entre indivíduos habilitados com licenciatura em arquitectura, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

10 — Para efeitos de candidatura, os interessados apresentarão até final do prazo de abertura do concurso, requerimento escrito, dirigido ao presidente da Câmara, a entregar pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara ou remeter pelo correio, por carta registada com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal da Covilhã, Praça do Município, 6200-151 Covilhã. Consideram-se entregues dentro do prazo legal os requerimentos expedidos até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação. Do requerimento devem constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, residência (indicar rua, número de polícia, andar e código postal), número de telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, concurso a que se candidata, com identificação do mesmo, mediante referência ao número à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso e declaração sob compromisso de honra da posse dos requisitos gerais de admissão, nos termos do ponto 8 do presente aviso.

11 — Os requerimentos de admissão serão obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações.

12 — Quota de emprego para pessoas com deficiência — do total dos lugares a concurso, aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei.

14 — Natureza das provas e métodos de selecção:

Prova escrita de conhecimentos específicos de natureza teórica;  
Entrevista Profissional de selecção.

14.1 — Programa da prova escrita de conhecimentos específicos:

Regime jurídico de instrumentos de gestão territorial:

Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro;  
Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril.

Regime jurídico de urbanização e da edificação:

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho;  
Lei n.º 15/2002 de 22 de Fevereiro;  
Decreto-Lei n.º 65/03, de 3 de Abril.

Regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e respectivas competências:

Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que alterou e republicou a Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro;

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime de férias faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;  
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;  
Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio;  
Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.  
Código do procedimento administrativo:  
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;  
Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Regras e princípios gerais em matéria de duração do horário de trabalho:

Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;  
Declaração de Rectificação n.º 13-E/98, de 31 de Agosto;  
Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto  
Estrutura Orgânica da Câmara Municipal da Covilhã, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 225 apêndice n.º 82 de 22 de Novembro de 2006.

14.2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a prova escrita de conhecimentos específicos terá carácter eliminatório.

14.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderados os seguintes factores:

Relação interpessoal — Avaliará o poder de comunicação e de reacção às situações colocadas;

Cultura geral — avaliará pela abordagem de temas da actualidade, as capacidades intelectuais, analisando e ponderando a sequência lógica do raciocínio e a fluência e riqueza de expressão verbal do candidato;

Motivação profissional — avaliará as motivações dos candidatos, face ao conteúdo e exigências da carreira e categoria a exercer;

Conhecimentos das autarquias em geral e sobre a Câmara Municipal da Covilhã em particular — avaliará nomeadamente o conhecimento da actividade municipal desenvolvida no sector para o qual se faz o recrutamento e respectiva organização interna.

15 — O ordenamento final dos candidatos pela aplicação dos referidos métodos de selecção será expressa de 0 a 20 valores, e resultará de média aritmética simples da classificação obtida em cada prova, sendo considerados não aprovados os candidatos que na prova escrita de conhecimentos específicos e na classificação final obtenham classificação inferior a 9,50 valores, utilizando para além dos números inteiros o máximo de dois dígitos decimais sem arredondamentos e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PECE + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

PECE = prova escrita de conhecimentos específicos;

EPS = Entrevista profissional de selecção.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas, bem como o sistema de classificação final, constam das actas de reuniões do júri do concurso sendo as mesmas facultadas aos interessados sempre que solicitadas.

17 — A publicitação das listas será feita de harmonia com os artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: João Manuel Proença Esgalhado, Vice-presidente

Vogais efectivos: Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Vereador em Permanência que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos e Victor Manuel Abrantes Marques, Vereador em Permanência;

Vogais suplentes: Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira, Director de Departamento e Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe de Divisão.

13 de Fevereiro de 2008. — O Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros*.

2611089529

## CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

### Aviso n.º 5363/2008

#### Nomeações

Para os devidos e legais efeitos torna público que, por meus despachos datados de 22/01/2008, foram nomeados a título definitivo na sequência de concursos internos de acesso limitado, publicitados através de ordens de serviço afixadas nos locais do costume em 10 de Agosto de 2007 e 9 de Novembro de 2007, respectivamente, os seguintes candidatos:

Maria Angelina Galheto Soares — Técnico Superior Assessor — Psicologia — esc.1, índice 610;

Sandra Maria Guerreiro Brás — Técnico Superior de 1.ª Classe — Biblioteca e Documentação — esc.1, índice 460.

Os processos dos candidatos estão isentos de visto do Tribunal de Contas, devendo os mesmos aceitar o lugar no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Mais, para os devidos e legais efeitos torna-se público que, na sequência de Concurso Externo de Ingresso para provimento de um lugar na categoria de Técnico Superior Estagiário — Área de Sociologia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 22 de Novembro de 2006 (Parte especial), foi celebrado contrato administrativo de provimento em 22 de Janeiro de 2008 com a candidata classificada em primeiro lugar: — Ana da Conceição Carvalho Laureano Brás — Técnica Superior Estagiária — Área de Sociologia — esc.1, índice 321.

O contrato produzirá efeitos no primeiro dia útil após a publicação em *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Janeiro 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco António G. Orelha*.

2611089450

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

### Aviso n.º 5364/2008

#### Exoneração

Torna-se público, e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, que foi deferido o pedido de exoneração do funcionário Fernando Miguel Domingues Pereira, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos a 19 de Janeiro de 2008.

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

2611089522

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### Aviso n.º 5365/2008

#### Concurso interno de acesso geral

1 — Faz-se público que, autorizado por meu despacho datado de 27 de Dezembro de 2007, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo. 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro encontra-se aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares:

1.1 — Grupo de pessoal Operário;

1.1.1 — Categoria de Jardineiro Principal — 1 lugar.

2 — Natureza do concurso — interno de acesso geral.

3 — Validade do concurso — é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Fundamentação Legal — o presente concurso rege-se pelo disposto na seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável;

5 — Constituem requisitos de admissão ao concurso:

Ser Jardineiro com, pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.

6 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas:

A candidatura deverá ser formalizada no prazo fixado através de impresso próprio para o efeito, a obter na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, ou na nossa página da Internet em [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt) e entregues pessoalmente nesta Divisão durante o horário normal de funcionamento, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para: Câmara Municipal de Évora — Praça do Sertório — 7004 — 506 Évora.

6.1 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

b) Documento, emitido pelo respectivo serviço, comprovativo da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na Administração Pública, e a classificação de serviço exigida no ponto 5 deste aviso;

c) Documento comprovativo da frequência dos cursos de formação profissional;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

e) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado e assinado pelo candidato.

6.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em casos de dúvida sobre a situação que os candidatos descreveram nos respectivos requerimentos, a apresentação dos documentos comprovativos das declarações.

6.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será efectuada através de:

Prova Prática: Com carácter eliminatório, classificação de 0 a 20 valores, da seguinte forma: muito bem executada 16 a 20 valores; bem executada 13 a 15; razoavelmente executada 10 a 12; executada com algumas falhas 6 a 9; executada com muitas falhas 1 a 5 valores; não executada 0 valores, com duração de 1 hora.

Programa: De acordo com o conteúdo funcional da carreira.

Avaliação Curricular: Com carácter eliminatório, em que serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo, sendo classificados de “0” a “20” valores, de acordo com a seguinte formula e critérios:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

HL (habilitações literárias) — Mínimas exigidas — 18 valores;

De grau superior — 20 valores.

FP (formação profissional) — são ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional posta a concurso, até ao limite máximo de 20 valores:

— Sem formação relevante para o exercício das funções — 10 valores